

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Resolução n.º 1/2021** que “*Altera o inciso II do artigo 16 da Resolução nº 87/2006, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais*”, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 14/2021.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 11 de janeiro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente